



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Requerimento 006/2021

Requer do Executivo Municipal informações sobre reposição do poder aquisitivo da remuneração durante o período da pandemia.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Prefeito Municipal, Sr. Douglas Roberto Benini, requerer informações sobre a recomposição do poder aquisitivo dos servidores municipais.

É do conhecimento de todos que a Lei Complementar Federal 173/20, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), impede o Executivo Municipal de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação da remuneração dos servidores durante o ano de 2021, justificado pelo estado de calamidade pública vivido em função da pandemia.

Diante disso, solicito informações de como será realizado o reajuste geral anual da remuneração dos funcionários municipais em janeiro de 2022, se será concedido reajuste cumulativo referente aos índices (IPCA-E) de 2020 e 2021.

Tal requerimento justifica-se, pois os servidores municipais carecem de informações sobre o reajuste salarial referente ao período da pandemia.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de janeiro de 2021.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 36/2021
Data: 28/01/2021 - Horário: 15:17
Legislativo